



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230.103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**CONTRATADA: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP**

CNPJ: 14.269.085/0001-12

Endereço: Rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, loja 13 – Dona Clara

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.255-840

Representada por Claudio Vieira de Carvalho, CPF nº 580.239.686-53 e CI nº M-2.518.325, PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 071/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2020, firmado em 07/07/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência do contrato por 01 (um) mês, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência presente na Cláusula Sexta, subitem 6.3 do contrato fica prorrogado por **01 (um) mês**, passando a vigorar até **06/04/2023**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

**6.3. O prazo de vigência do contrato será de 33 (trinta e três) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial da União, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103  
Telefone: (031) 3688-1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

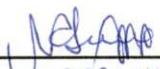
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa 03 de março de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**CLAUDIO VIEIRA DE CARVALHO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 058891.046-59

  
CPF: 325.308.626-56